



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAFI Nº 12823 SGPe Epagri 16.202/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAFI Nº 12823 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IDR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES.**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.052.191/0001-62, doravante denominada simplesmente EPAGRI, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-901, neste ato representada, em consonância com o Estatuto Social da Epagri, por Dirceu Leite, CPF nº [REDACTED].752.709-[REDACTED] e RG nº [REDACTED].2.47-[REDACTED] e de outro lado o

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, entidade de direito público, situada na Rua da Bandeira, 500, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 80035-270, inscrita no CNPJ nº 75.234.757/0001-49, telefone (41) 3250-2100, e-mail idrparana@idr.pr.gov.br, denominada neste como IDR-Paraná, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Richard Golba, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].685.129-[REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED].921.156-[REDACTED] nomeado por meio do Decreto Estadual nº 5.719, de 6 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 11.653, de 6 de maio de 2024, representada nesse ato conforme Estatuto Interno;

Resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL GENÉTICO, registrado no SGPe Nº EPAGRI: 16.202/2022 e SAFI Nº: 12823, que será regido das seguintes normas: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 10.973/2004; artigo 28, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); Lei Federal nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial); Lei Estadual nº 14.328/2008, dentre outras que se aplicarão aos casos omissos, e as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM, FUNDAMENTAÇÃO E DOTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adicionar ao presente contrato a avaliação de mais dois cultivares de banana: Grande Naine (Subgrupo Cavendish) e Prata Anã (Subgrupo Prata), que deverão ser avaliados em um experimento específico na Unidade de Pesquisa do IDR em Morretes-PR, sob condições edafoclimáticas da região litorânea do Paraná, conforme detalhado no plano de trabalho em anexo. Como o experimento terá duração de 30 meses (08/2024 a 12/2026), será necessário prorrogar a vigência do atual

#### CONTRATO Nº «NUMERO\_INSTRUMENTO\_COMPLETO»

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 7





contrato por mais 12 meses para compatibilizar as avaliações que serão realizadas nas vitrines e no experimento.

## I – DA ALTERAÇÃO

Assim, considerando a inclusão dos cultivares Grande Naine (Subgrupo Cavendish) e Prata Anã (Subgrupo Prata) na lista dos cultivares que serão avaliados nas vitrines e conforme inclusão do plano de trabalho detalhando o experimento a Cláusula e da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, as partes, de comum acordo, resolvem alterar o teor das Cláusulas primeira e nona, que passarão a conter, respectivamente, a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objetivo estabelecer as condições para a remessa pela Epagri ao IDR-Paraná de amostras de materiais genético/s relacionados no Anexo 1 deste Contrato, para o fim específico de realização de pesquisa, consistindo em unidade demonstrativa para avaliação/demonstração do desempenho agrônomo de seleções de cultivares de banana SCS451 Catarina, SCS454 Carvoeira, SCS453 Noninha, SC452 Corupá, e BRS SCS Belluna da Epagri e testes sob condições edafoclimáticas da região litorânea e norte do Paraná.

1.2. A EPAGRI garante que pode livremente dispor e transferir as amostras objeto deste Contrato uma vez que é a mantenedora e/ou a detentora do direito de proteção do cultivar.

1.3. A EPAGRI fornecerá ao IDR-Paraná mudas micropropagadas dos cultivares: Grande Naine (Subgrupo Cavendish) e Prata Anã (Subgrupo Prata), que serão avaliados em um experimento específico na Unidade de Pesquisa do IDR em Morretes-PR, sob condições edafoclimáticas da região litorânea do Paraná, conforme detalhado no plano de trabalho anexo. A EPAGRI garante que pode livremente dispor e transferir as amostras objeto deste contrato uma vez mantém em suas dependências, na Estação Experimental de Itajaí, matrizeiro do cultivar Grande Naine e um Campo de Plantas sem Origem Genética Comprovada do cultivar Prata Anã.

### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste instrumento é de 4 anos a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente, se for do interesse das PARTES.

---

#### CONTRATO Nº «NUMERO\_INSTRUMENTO\_COMPLETO»

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 2 de 7





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento, com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Itajaí, 12 de agosto de 2024.

*[assinado digitalmente]*

**Dirceu Leite**

Representante Legal - EPAGRI

*[assinado digitalmente]*

**Richard Golba**

Representante legal – IDR Paraná

Testemunhas:

*[assinado digitalmente]*

Nome: Flávio Oliveira dos Santos  
CPF: XXX.423.809-XX

*[assinado digitalmente]*

Nome: Vania Moda Cirino  
CPF: XXX.548.448-XX

CONTRATO Nº «NUMERO\_INSTRUMENTO\_COMPLETO»

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 3 de 7





## ANEXO DO TERMO ADITIVO – PLANO DE TRABALHO

### I – DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade/Instituição 1</b> Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	<b>CNPJ:</b> 83.052.191/0001-62
<b>Endereço:</b> Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, bairro do Itacorubi, CEP: 88034-901	
<b>Cidade:</b> Florianópolis – SC	<b>Telefone:</b> (48) 3665-5000
<b>Nome do Coordenador técnico:</b> Gelton Geraldo Fernandes Guimarães	<b>CPF:</b> █████ 111.576/██
<b>Órgão/Entidade/Instituição 2</b> INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	<b>CNPJ:</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500, Bairro Cabral, CEP 80035-270	
<b>Cidade:</b> Curitiba - PR	<b>Telefone:</b> (41) 3420-7912
<b>Nome do Coordenador:</b> José Aridiano Lima de Deus	<b>CPF:</b> █████ 574.023-██

### II – DESCRIÇÃO DO PROJETO, RESULTADOS ESPERADOS E APORTES DE CADA PARCEIRO:

<b>Título do Projeto:</b> Avaliação da tolerância a acidez do solo e toxidez por alumínio em diferentes genótipos de bananeiras	
<b>Período de Execução:</b> <b>Início:</b> Agosto/2024	<b>Período de Execução:</b> <b>Término:</b> Dezembro/2026
<b>Descrição do Projeto (síntese material e método):</b> <u>Resumo do projeto</u> <p>A bananicultura apresenta importância social e econômica para o Brasil, sendo a fruta mais consumida e uma das mais cultivadas no país. Apesar de sua relevância, a produtividade brasileira é considerada baixa, sendo os fatores nutricionais um dos principais limitantes da produção. Um recente diagnóstico realizado na região produtora catarinense, constatou que 57 % dos pomares ainda apresentam solos ácidos. A baixa concentração de cálcio (Ca) e alta de alumínio (Al<sup>3+</sup>), principalmente na camada de 20-40 cm, comprometem o desenvolvimento radicular, reduzindo a absorção de água e nutrientes, o que reduz o vigor da bananeira e sua produção. Sabe-se que a aplicação de calcário sem incorporação ao solo corrige a acidez apenas da camada superficial, tendo em vista sua baixa solubilidade e mobilidade no perfil do solo. No entanto, a incorporação de corretivo de acidez ao solo é uma prática onerosa e</p>	

#### CONTRATO Nº «NUMERO\_INSTRUMENTO\_COMPLETO»

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 7



apresenta restrições em áreas de morro e encosta, onde predomina o cultivo da bananeira na região Sul do Brasil. Por esse motivo essa prática é negligenciada por muitos bananicultores. Uma estratégia para aumentar a produtividade dos banais, em áreas com limitações da correção da acidez, é o plantio de cultivares mais tolerantes à toxidez causada por Al e mais adaptadas ao cultivo em solos ácidos. Assim, esse projeto tem como objetivo avaliar a tolerância à acidez do solo e toxidez por Al em diferentes genótipos de bananeira (variedades de importância agrícola no país e genótipos do programa de melhoramento de banana da Epagri). O projeto será composto pelas etapas e experimentos: 1º classificação dos genótipos em relação a tolerância à toxidez causada por alumínio; 2º avaliação do efeito da acidez e alumínio do solo no desenvolvimento inicial de genótipos classificados como tolerantes na etapa anterior e 3º avaliação do efeito da acidez e alumínio do solo no desenvolvimento, estado nutricional e produção de genótipos classificados como tolerantes nas etapas anteriores.

#### Síntese do experimento que será realizado no IDR

Esse experimento tem por objetivo avaliar o efeito da acidez e alumínio no solo, no desenvolvimento, estado nutricional e produção dos cultivares Grande Naine (Subgrupo Cavendish) e Prata Anã (Subgrupo Prata). O pomar será implantado na Unidade de Pesquisa de Morretes, em área caracterizada com solo ácido. Serão avaliadas 5 tratamentos: T1 - controle sem correção de acidez; T2 - calagem e gessagem com 50% da dose sem incorporação (superficial) e 50% localizada no berço/sulco; T3 - calagem e gessagem com 100% da dose sem incorporação (superficial); T4 - calagem sem gessagem com 100% da dose sem incorporação (superficial); e T5 - calagem e gessagem com 100% da dose com incorporação. As doses de calcário, gesso agrícola e dos fertilizantes serão estimadas de acordo com a análise de solo e demanda nutricional da bananeira. Os 5 tratamentos serão organizados em parcela subdividida, considerando as condições de correção de acidez como fator primário (parcelas) e as 2 variedades como fator secundário (subparcelas). As parcelas serão dispostas em DBC e as subparcelas serão compostas por 16 plantas, com 3 repetições. Serão avaliados os parâmetros fitotécnicos, de produção e estado nutricional das bananeiras no 1º e 2º ciclo, além da distribuição do sistema radicular em diferentes profundidades. Os parâmetros serão submetidos à análise de variância e os efeitos dos tratamentos ao teste de Tukey (5%).

#### CONTRATO Nº «NUMERO\_INSTRUMENTO\_COMPLETO»

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 5 de 7

**A. Tecnologias e/ou produtos e/ou resultados concretos previstos ao final da parceria.**

	Produtos e/ou resultados da parceria	Responsável
1	Identificação de cultivares mais adaptadas às condições edafoclimáticas de SC e PR	Gelton G. Fernandes Guimarães

**B. Necessidade de contrapartida de recursos da Epagri (*financeiros, humanos, estrutura etc.*).**

Descrição do recurso	Quantificação	Unidade envolvida
Análise de solo	30	EEI
Análise de tecido vegetal/foliar	30	EEI

**C. Aporte de recursos por parte da Instituição parceira (*financeiros, humanos, estrutura etc.*).**

Descrição do recurso	Quantificação
Calcário agrícola e gesso agrícola	(conforme análise de solo)
Formulado NPK (10-20-20), ureia e cloreto de potássio	(conforme análise de solo)
Defensivos agrícolas	(conforme necessidade)
Estufa para acomodação de mudas e área para aclimação	Estrutura física
Mão-de-obra para implantação e condução do experimento	Recurso humano
Maquinário, implementos e materiais de consumo básicos para condução do experimento de acidez.	Recursos gerais

**D. Unidades da Epagri envolvidas, equipe da Epagri (discriminar nome dos técnicos envolvidos e o número de demais trabalhadores necessários conforme exemplo abaixo).**

Unidade	Equipe
EEI	Gelton G. Fernandes Guimarães

**III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou Fase):**

Item	Especificação e local de execução	Responsável/ Instituição	Indicador Físico		Duração (mês/ano)	
			Unid.	Qtd.	Início	Fim
Experimento	Regional Paranaguá (Unidade de Pesquisa de Morretes)	José Aridiano Lima de Deus / IDR-Paraná			08/2024	12/2026
Experimento	Unidade de Pesquisa de Morretes	Clandio Medeiros da Silva / IDR-Paraná			08/2024	12/2026
Experimento	Unidade de Pesquisa de Morretes	Clovis Roberto Hoffmann Silva / IDR-Paraná			08/2024	12/2026
Experi	Unidade de Pesquisa	Marcos			08/2024	12/2026

**CONTRATO Nº «NUMERO\_INSTRUMENTO\_COMPLETO»**

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 6 de 7



mento	de Morretes	Roberto Treitny /IDR-Paraná				
Experi- mento	Regional Paranaguá (Unidade de Pesquisa de Morretes)	Emerson Gerstemberger /IDR-Paraná			08/2024	12/2026
Experi- mento	Regional Paranaguá (Unidade de Pesquisa de Morretes)	Sebastião Bellettini /IDR-Paraná			08/2024	12/2026

CONTRATO Nº «NUMERO\_INSTRUMENTO\_COMPLETO»

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 7 de 7





ePROTOCOLO



Documento: **Termo\_Aditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 27/08/2024 08:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Vania Moda Cirino (XXX.548.448-XX)** em 18/08/2024 23:52 Local: IDR/DIRPESQ, **Flavio Oliveira dos Santos (XXX.423.809-XX)** em 19/08/2024 08:54 Local: IDR/GERINOV.

Assinatura Simples realizada por: **Dirceu Leite (XXX.752.709-XX)** em 15/08/2024 14:34 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **20.394.958-8** por: **Flavio Oliveira dos Santos** em: 13/08/2024 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c1b604d9bc52942dc46613e0c4e63d38**.